



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1048, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o contido na Resolução TJ/AL nº 32, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação, implantação e regras gerais de funcionamento da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Resolução TJ/AL nº 23, de 30 de julho de 2019, que acrescentou o § 6º ao art. 8º da Resolução TJ/AL nº 32/2017, o qual dispõe que os servidores cedidos pelas Unidades cujo acervo é processado pela SPU, mantêm sua lotação originária, por não restar configurada hipótese de remoção, desde que voluntariamente e sem ônus para a administração; e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação encaminhada pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Coordenador da sobredita Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Roberta Maria Gomes de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 922, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em,
13 de agosto de 2019
Lourissa S. Barbosa
folha 65